PORTARIA Nº 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção à servidora Michele Aparecida Villaça Freire.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o arts. 31 a 42 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Michele Aparecida Villaça Freire, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade **Grau J – Nível II,** Promoção.

Art. 2º **-** Com a promoção acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – J – Nível III** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280, de 9 de abril de 2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 4.847,05** (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara